## Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

## LICENÇA SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 017/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0035/LO/2017,RESOLVE: Art. 1.º- Conceder Licença de Operação, válida pelo prazo de 3 anos, à HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE IRECÊ LTDA-ME / HOSPITAL HAMI, inscrita no CNPJ sob nº 14.137.673/0001-00, para ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, localizado na Av. Caraíbas nº 285; centro, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FRANCISCO **BORGES NETO - Secretário** 

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES